



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 10/2017
DIA 09 DE MAIO DE 2017
VEÍCULOS APREENDIDOS EM PARNAIBA –PI
E TERESINA-PI**



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 10/2017 **MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA., portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **PRESENCIAL E ONLINE** para venda de VEÍCULOS e SUCATAS DE VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **09 de Maio de 2017**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefone: (86) 3301.5000. O leilão terá início às 10h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

DO OBJETO

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

1.1. Os **carros** vendidos como sucata, terão o número do chassi cortado, e não serão, em hipótese alguma, licenciados, nem recolocados em circulação, destinando-se única e exclusivamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas.

1.1.1. As **motocicletas** vendidas como sucata, terão o número do chassi recortado.

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



1.1.1.1. **Antes de entregar a sucata de motocicleta ao arrematante**, o será feito corte do chassi e o **arrematante receberá a motocicletas repartida em dois ou mais pedaços** e não serão em hipótese alguma licenciada, nem recolocados em circulação, destinando-se única e exclusivamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas

1.1.2. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das mesmas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

1.2. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos na sede do DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), telefone: (86) 3228.4564, ou, ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, ou pelo e-mail do leiloeiro ericossobral@ericoleiloes.com.br e pelo site www.vipleiloes.com.br ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000.

1.3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.4. DO DIA DOS LEILÕES

1.4.1. O Leilão será realizado no dia:

ANEXO I – Dia 09 DE MAIO DE 2017.

O leilão será realizado nas modalidades PRESENCIAL E ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.5. DO HORÁRIO DO LEILÃO

1.6. O leilão terá início a partir das 10h00min

1.7. DO LOCAL DO LEILÃO

2.4.1 **ANEXO I** - O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefones: (86) 3301.5000.

2. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO**

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



2.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação à equipe do Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrarem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

2.2.3. Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

2.2.4. Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

2.3. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.4. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, seja de forma presencial, via fax, telefone ou pelo sistema "on-line", implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.5. Da participação "on-line" – para participarem virtualmente, terão os compradores "on-line" que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o "aceite" nas condições de venda e participação em leilões "on-line" bem como enviar os documentos exigidos para concessão de "login e senha" liberados para lances. Somente com o "login e senha" liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do "login e senha" para lançar/arrematar é de livre concessão pelo



leiloeiro, que poderá conceder-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA CAUÇÃO

- 3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, caucionando um cheque assinado em branco e nominal ao Leiloeiro ou nota promissória devidamente preenchida e assinada.
- 3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, a forma da caução será convertida em multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.
- 3.3. A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, seja ela efetivada de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O inscrito que não arrematar nenhum lote terá seu cheque/nota promissória devolvido ao término do leilão.

5. DA VISITAÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens poderão ser visitados 5 (cinco) dias que antecedem cada leilão.



5.1.1 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01, do lote 01 ao lote 68 (APREENDIDOS EM PARNAIBA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PARNAIBA, situado na BR-343, KM 18, na cidade de Parnaíba.

ANEXO I - A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: do lote 69 ao 172 (APREENDIDOS EM TERESINA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 11h30min e de 14h30 às 17h00min., no pátio da VIP LEILÕES, situado na Avenida Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, na cidade de Teresina.

5.2. Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como a retirada de peças, manuseios, experimentações, filmagens, fotografias etc.

6. DO PAGAMENTO

6.1.1. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceite pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

6.1.2. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 6.

6.1.3. Para os arrematantes "on-line" e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com o respectivo valor a ser creditado na conta do leiloeiro oficial constante. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a



arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no pregão virtual.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da realização de cada leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

7.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

7.3. O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

7.4. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

8. DOS LANCES

8.1. Os lances serão verbais, por telefone, fax, e-mail ou via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

8.2. Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os carros.

8.3. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

9. DO PAGAMENTO DOS LANCES

9.1. O pagamento do (s) lote (s) arrematado (s) será à VISTA.

10. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



10.1. No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

11. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

11.1. Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

11.2. Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 10.1 e 11.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

11.2.1. O Detran, através de seu diretor geral, autoriza a VIPLEILÕES, a receber dos arrematantes de sucatas, carros e motocicletas, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente as despesas com recorte das mesmas.

11.2.2. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 11.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

11.2.3. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: financeiro.the@vipleiloes.com.br, identificando o número do lote.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

12.2.1 Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante o termo de **LIBERAÇÃO DE VEÍCULO**, expedido pelo DETRAN/PI, numerado, assinado pelo comprador, presidente e membro da comissão de leilão, que será entregue no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

12.2.2 Comprovante de pagamento do ICMS (Nota Fiscal Avulsa);

12.2.3 Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

12.2.4 Comprovante de pagamento (SEGURO, IPVA, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE);

12.2. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

12.3. Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 45 dias úteis, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

12.4. Terá o arrematante o prazo de 15(quinze) dias para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

12.5. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao (s) bem (s) para que o (s) mesmo (s) seja (m) leiloado (s) p/ pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

A entrega dos veículos será realizada a partir do segundo dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, no pátio da VIP LEILÕES, situado na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

12.6 Terá o arrematante o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do leilão do veículo, para proceder à transferência do mesmo para a sua propriedade, sendo condicionada a entrega, feito o emplacamento/transferência de propriedade junto ao



órgão de trânsito - DETRAN-PI, correndo por sua conta as despesas com seguro e taxa de transferência. Em nenhuma hipótese será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudança de data, nem fornecida 2ª via da que for entregue.

- 13 **DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE** ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 10.1 (comissão do leiloeiro), 11.1 (ressarcimento de despesas do leiloeiro), 11.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL**:
- 13.1 Taxa de Transferência de propriedade.
 - 13.2 Substituir a placa, se necessário.
 - 13.3 Substituir o selo da placa, se necessário.
 - 13.4 Regravar o chassi, se necessário.
 - 13.5 Regularizar a mudança de cor, se necessário.
 - 13.6 Para os veículos com placas terminadas em 6 ,7, 8, 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:
 - 13.6.1 IPVA e Seguro referente ao ano de 2016.
 - 13.7 Para os veículos com placas terminadas em 1, 2, 3, 4 e 5 os arrematantes deverão pagar:
 - 13.7.1 IPVA e Seguro referente ao ano de 2017.

14 **DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 30 dias, prazo este contado a partir da entrega da liberação de entrega emitida pelo Detran/PI. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

15 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.



16 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

17 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

18 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

19 DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

19.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

19.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

19.4 DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.



19.5 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160 .

19.6 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

19.7 Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

19.8 O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.

19.9 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.

19.10 A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

19.11 Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

19.12 A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

19.13 Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

19.14 Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.



19.15 No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI se responsabilizará pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.

19.16 Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

19.17 O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

19.18 Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação.

Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

Teresina (PI), 21 de Abril de 2017.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
mat. 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
membro da Comissão de Leilão
mat. 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
membro da Comissão de Leilão
mat. 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
membro da Comissão de Leilão
mat. 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
membro da Comissão de Leilão
mat. 026427-0
Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Cil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
Teresina, Piauí, Brasil
telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br

ANEXO I

VEICULOS EM PARNAIBA										
LT	SITUAÇÃO	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR DOC	CHASSI	MOTOR	L INICIAL
1	DOCUMENTADA			PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	AZUL	94J2XDCG88M032614	JCG8087767	R\$ 100,00
2	DOCUMENTADA		01086561152	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R014914	JC30E75014914	R\$ 200,00
3	DOCUMENTADA			PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	BRANCA	9C6KE1560E0032818	E3F9E-053028	R\$ 100,00
4	DOCUMENTADA			PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R809244	JC30E76809244	R\$ 200,00
5	DOCUMENTADA			PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R095406	KC08E14095406	R\$ 200,00
6	DOCUMENTADA	NIL3930	989011755	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	VERMELHA	95VAC1J589M015082	A1J8015854	R\$ 100,00
7	DOCUMENTADA	NIF5630	947941088	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	9C6KE092080174659	E382E-172903	R\$ 300,00
8	DOCUMENTADA	NHY4790	941603830	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R079306	JC30E78079306	R\$ 300,00
9	DOCUMENTADA	NIF6610	947996125	PI	HONDA/POP100	2007/2008	VERMELHA	9C2HB02108R014315	HB02E18014315	R\$ 400,00
10	DOCUMENTADA	LWO3680	664361404	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR031565	JC25E-V031565	R\$ 200,00
11	DOCUMENTADA	ODU1030	555895980	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0008219	E3L2E-012439	R\$ 400,00
12	DOCUMENTADA	NIS3570	116463139	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090019887	E3D1E-019891	R\$ 400,00
13	DOCUMENTADA	LWA1270	716706563	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR042006	JC25E-X042006	R\$ 200,00
14	DOCUMENTADA	OEE8280	409792055	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR311130	JC41E1C311130	R\$ 500,00
15	DOCUMENTADA	NIP3814	251197832	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR708586	JC41E1A708586	R\$ 500,00
16	DOCUMENTADA	LWO7059	818176946	PI	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2004	AZUL	9BGRD48X04G138445	7V0010309	R\$ 1.000,00
17	DOCUMENTADA	NHX9677	929005694	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	9C6KE092070125566	E382E-126595	R\$ 200,00
18	DOCUMENTADA	NIH5227	156290154	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04309R011107	KD04E39011107	R\$ 400,00
19	DOCUMENTADA	NIL2777	171708466	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR527255	JC41E1A527255	R\$ 500,00
20	DOCUMENTADA			PI	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	VERMELHA	95VC02E2CDM002396	C1EC005609	R\$ 100,00
21	DOCUMENTADA	NIP3924	251200159	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1200A0071419	E3C8E-071419	R\$ 400,00
22	DOCUMENTADA	NIV5994	324801696	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	PRETA	9C6KE1440B0017595	E3F9E-017597	R\$ 100,00
23	DOCUMENTADA	NIH9174	208377182	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR030748	JC41E1A030748	R\$ 500,00
24	DOCUMENTADA	OEB0024	466160020	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR515124	JC41E1C515124	R\$ 500,00
25	DOCUMENTADA	NID9848	930555759	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	9C6KE092070118728	E382E-115193	R\$ 200,00
26	DOCUMENTADA	OUB4433	526608277	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR770465	JC41E1D770465	R\$ 500,00
27	DOCUMENTADA	NIW3373	231827881	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR677571	JC41E1A677571	R\$ 500,00
28	DOCUMENTADA	OEB5573	465904149	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR448731	HB02E1C448731	R\$ 500,00
29	DOCUMENTADA	LWO0023	645710377	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRSA4616	JC25E-SSA4616	R\$ 200,00

30	DOCUMENTADA	JDS6083	4032500	PI	GM/CHEVETTE SE	1987/1987	MARROM	9BGTE11UHHC132804	7JA120A90452	R\$ 500,00
31	DOCUMENTADA	NHW8903	972773282	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080187218	E382E-185737	R\$ 300,00
32	DOCUMENTADA	OEA2343	460459694	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR515305	KC16E7C515305	R\$ 500,00
33	DOCUMENTADA	ODU0563	527402982	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR467548	KC16E7D467548	R\$ 500,00
34	DOCUMENTADA	LVW0551	910161160	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	VERMELHA	9C6KE093070012519	E385E-012690	R\$ 200,00
35	DOCUMENTADA	NLJ2011	281412529	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR523341	JC41E2B523341	R\$ 500,00
36	DOCUMENTADA	NIE0401	193449188	PI	DAFRA/ZIG	2009/2010	PRETA	95VFU1J89AM000712	FLJ9000799	R\$ 100,00
37	DOCUMENTADA	NHY9391	121420388	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	VERMELHA	9C2MD34008R038424	MD34E-8038424	R\$ 400,00
38	DOCUMENTADA	NIL9291	323906931	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR332790	KC16E7B332790	R\$ 500,00
39	DOCUMENTADA	LVO2251	909510628	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	9C2JC30707R077328	JC30E77077328	R\$ 200,00
40	DOCUMENTADA	NIN6391	322718937	PI	I/YINXIANG IROS ACTION	2010/2011	VERMELHA	LB4AC1051BC103076	150FMG0B103076	R\$ 100,00
41	DOCUMENTADA	LVO9231	910023085	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHA	9C6KE092070089678	E382E-088816	R\$ 200,00
42	DOCUMENTADA	OEA7162	471728144	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1550C0006111	E3F6E-028104	R\$ 100,00
43	DOCUMENTADA	LWD6932	885424484	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R861522	JC30E76861522	R\$ 200,00
44	DOCUMENTADA	NLJ9383	461449404	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR446348	HB02E1C446348	R\$ 500,00
45	DOCUMENTADA	NIR3684	452160138	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0086849	E3D1E-086861	R\$ 400,00
46	DOCUMENTADA	NIA0437	975716751	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	9C6KE092080232113	E382E-230400	R\$ 300,00
47	DOCUMENTADA	LWA1804	715687069	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR070747	JC25E-X070747	R\$ 200,00
48	DOCUMENTADA	NIQ7243	228021618	PI	HONDA/POP100	2010/2010	BRANCA	9C2HB0210AR532440	HB02E1A532440	R\$ 500,00
49	DOCUMENTADA	LUV0033	851796508	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R844520	KC08E15844520	R\$ 200,00
50	DOCUMENTADA	PIB4820	1031435996	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	VERMELHA	9C2JC4120FR103443	JC41E2F103443	R\$ 600,00
51	DOCUMENTADA	NIG2250	948433329	PI	HONDA/POP100	2007/2008	AZUL	9C2HB02108R010949	HB02E18010949	R\$ 400,00
52	DOCUMENTADA		598280006	PI	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	PRETA	93FCMACFBM009538	9CAFBB009545	R\$ 100,00
53	DOCUMENTADA	LVN3544	696335280	PI	HONDA/XLR 125	1998/1998	AZUL	9C2JD170WWR012376	JD17E-W012376	R\$ 200,00
54	DOCUMENTADA	LVR8101	909073341	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	VERMELHA	9C6KE093070012736	E385E-012852	R\$ 200,00
55	DOCUMENTADA	LVO7928	706452348	PI	HONDA/XLR 125	1998/1999	AZUL	9C2JD170XWR000324	JD17E-X000324	R\$ 200,00
56	DOCUMENTADA	LVX8099	790065720	PI	HONDA/XR 200R	2002/2002	VERMELHA	9C2MD28002R109333	MD28E-2109333	R\$ 200,00
57	DOCUMENTADA	LVM8397	785399445	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	9C2HA07002R038572	HA07E-2038572	R\$ 200,00
58	DOCUMENTADA	LWI0908	705457907	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	9C2JC250WWR196106	JC25E-W196106	R\$ 200,00
59	DOCUMENTADA			PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R074585	KC08E15074585	R\$ 200,00
60	DOCUMENTADA	NHZ9217	973244437	PI	HONDA/POP100	2008/2008	AMARELA	9C2HB02108R031476	HB02E18031476	R\$ 400,00
61	DOCUMENTADA	NIW0558	420757600	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2012	PRETA	9C6KE1260C0023570	E3D3E-029273	R\$ 400,00
62	DOCUMENTADA			PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR708849	JC41E1D708849	R\$ 500,00

63	DOCUMENTADA	NIU6853	230772153	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR068046	KD05E2A068046	R\$ 500,00
64	DOCUMENTADA			PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	AZUL	9C6KE1560E0027067	E3F9E-047264	R\$ 100,00
65	DOCUMENTADA	NIF4262	196883423	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2010	PRETA	9C6KE1260A0011135	E3D3E-014485	R\$ 400,00
66	DOCUMENTADA			PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2KC15109R014043	KC15E19014043	R\$ 300,00
67	DOCUMENTADA	LWE2859	790368498	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	9C2HA07203R000284	HA07E23000284	R\$ 200,00
68	DOCUMENTADA	LWG7668	725296798	PI	HONDA/XLR 125	1999/2000	VERMELHA	9C2JD1700YR000295	JD17E-Y000295	R\$ 200,00
VEICULOS EM TERESINA										
69	DOCUMENTADA	NHL0131	960358595	PI	GM/CELTA 2P SPIRIT	2008/2008	PRETA	9BGRX08908G271273	Q40050037	R\$ 1.000,00
70	DOCUMENTADA	LWN5181	687359902	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0022425	E3L2E-031020	R\$ 400,00
71	DOCUMENTADA	LWC5183	754919749	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R115912	JC30E11115912	R\$ 200,00
72	DOCUMENTADA	NIV2931	507357566	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR712761	JC41E1D712761	R\$ 500,00
73	DOCUMENTADA	PID5211	1037619096	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHA	9C2JC4110FR811961	JC41E1F811961	R\$ 600,00
74	DOCUMENTADA	NHU6071	950880590	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M123511	F466BR224638	R\$ 100,00
75	DOCUMENTADA	NIL8381	284803499	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0026659	E3G9E-026663	R\$ 400,00
76	DOCUMENTADA	LWK5051	718394178	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR091916	JC25E-X091916	R\$ 200,00
77	DOCUMENTADA	NHW3372	955952123	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	PRETA	9C2KD03208R012649	KD03E28012649	R\$ 400,00
78	DOCUMENTADA	PIO2852	1044774964	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	BRANCA	9C6KE1950F0047511	E3L2E-059215	R\$ 500,00
79	DOCUMENTADA	LWA6072	775510726	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	9C2MC35002R016257	MC35E-2016257	R\$ 200,00
80	DOCUMENTADA	LVJ3572	880274140	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	AMARELA	9C6KE092060031752	E382E-031519	R\$ 200,00
81	DOCUMENTADA	ODX7531	994312180	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0024394	E3L2E-033303	R\$ 400,00
82	DOCUMENTADA	ODY0564	464307970	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0091261	E3G9E-091266	R\$ 400,00
83	DOCUMENTADA	LWJ7444	996128395	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0013172	E3L2E-019053	R\$ 400,00
84	DOCUMENTADA	NIV1028	404283373	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0077280	E3G9E-077310	R\$ 400,00
85	DOCUMENTADA	LVM8548	899670288	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	9C2JA04207R011411	JA04E27011411	R\$ 200,00
86	DOCUMENTADA	NIW4317	346584990	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0063904	E3G9E-063903	R\$ 400,00
87	DOCUMENTADA	OVW1337	558173640	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	9C6KE1500D0074457	E3G7E-074461	R\$ 400,00
88	DOCUMENTADA	NIW3974	325932760	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	PRATA	LXYXCBL05B0271196	1P39FMBBA151124	R\$ 100,00
89	DOCUMENTADA	ODY0849	354539302	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0070976	E3G9E-070991	R\$ 400,00
90	DOCUMENTADA	NIV6299	274780976	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR420656	JC41E1B420656	R\$ 500,00
91	DOCUMENTADA	LWA5689	591329271	PI	HONDA/POP100	2013/2014	AZUL	9C2HB0210ER407815	HB02E1E407815	R\$ 500,00
92	DOCUMENTADA			PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR504659	HB02E1C504659	R\$ 500,00
93	DOCUMENTADA	OVY9429	566929317	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	AZUL	9C2KC1680ER408775	KC16E8E408775	R\$ 500,00
94	DOCUMENTADA	ODY8177	340887460	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4820BR088557	JC48E2B088557	R\$ 500,00

95	DOCUMENTADA	OUC0589	549558918	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR116131	JC41E1D116131	R\$ 500,00
96	DOCUMENTADA	NIK1969	174259174	PI	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	9C2HB0210AR504905	HB02E1A504905	R\$ 500,00
97	DOCUMENTADA	LWI1529	815530897	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	9C2HA07104R009140	HA07E14009140	R\$ 200,00
98	DOCUMENTADA	LVK3999	685081842	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR218205	JC25E-V218205	R\$ 200,00
99	DOCUMENTADA	LWQ8129	812277252	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JD20103R014970	JC30E83014970	R\$ 200,00
100	DOCUMENTADA			PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR024199	JC41E1A024199	R\$ 500,00
101	DOCUMENTADA			PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0024775	E3L2E-033878	R\$ 400,00
102	DOCUMENTADA			PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRATA	9CDNF41AJ5M015220	F401BR115220	R\$ 100,00
103	DOCUMENTADA	OEE9139	389731455	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHA	95VGF3G2BCM004346	C1F1033015	R\$ 100,00
104	DOCUMENTADA	LWE1669	767973046	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	VERMELHA	9C2JD17201R018451	JD17E21018451	R\$ 200,00
105	DOCUMENTADA	OUC0710	554615193	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	AMARELA	9C2KC1680DR322034	KC16E8D322034	R\$ 500,00
106	DOCUMENTADA	LNQ9000	771346670	PI	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	9BD15802524303731	5232508	R\$ 1.000,00
107	DOCUMENTADA	LVM7820	794972012	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R139529	JC30E13139529	R\$ 200,00
108	DOCUMENTADA	LWN3860	688359400	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR024454	JC25E-W024454	R\$ 200,00
109	DOCUMENTADA	NIF4300	947868941	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R072685	KC08E18072685	R\$ 300,00
110	DOCUMENTADA	OEA4110	404384455	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	9C2KC1660CR516630	KC16E6C516630	R\$ 500,00
111	DOCUMENTADA	NHU0160	937868841	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	94J2XCCG77M020659	JCG7060401	R\$ 100,00
112	DOCUMENTADA	NIM9711	328755028	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0106809	E3D1E-106815	R\$ 400,00
113	DOCUMENTADA	NHU8361	951229206	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M134182	F466BR235339	R\$ 100,00
114	DOCUMENTADA	NIR1931	450584917	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR494226	JC41E1C494226	R\$ 500,00
115	DOCUMENTADA	NHY7511	120989255	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R784280	JC30E78784280	R\$ 300,00
116	DOCUMENTADA	NID2801	192840380	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR018140	JC41E1A018140	R\$ 500,00
117	DOCUMENTADA	LVU8601	874988721	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	9C6KE092060013050	E382E-013384	R\$ 200,00
118	DOCUMENTADA	LVX0122	800022351	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	9C2JD20203R004627	JC30E93004627	R\$ 200,00
119	DOCUMENTADA	NIK4332	284920746	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0026366	E3G9E-026374	R\$ 400,00
120	DOCUMENTADA	NIN3052	303578017	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	9C6KE1440A0015509	E3F9E-015512	R\$ 100,00
121	DOCUMENTADA	LVW6303	957595808	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M129083	F466BR230210	R\$ 100,00
122	DOCUMENTADA	NIP8083	227365577	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR112667	JC41E2A112667	R\$ 500,00
123	DOCUMENTADA	LWK8553	692454080	PI	FIAT/PALIO ED	1997/1998	BRANCA	9BD178016V0511392	5341640	R\$ 600,00
124	DOCUMENTADA	LVS9517	905506189	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHA	9C2MC35007R020237	MC35E-7020237	R\$ 200,00
125	DOCUMENTADA	OEE9597	345995767	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR550897	KC16E5B550897	R\$ 500,00
126	DOCUMENTADA	OEF2487	430120826	PI	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR516786	HB02E1B516786	R\$ 500,00
127	DOCUMENTADA	LVO1377	903203448	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	9CDNF41LJ7M054974	F466BR156041	R\$ 100,00

128	DOCUMENTADA	LWF4837	834705940	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R082883	KC08E14082883	R\$ 200,00
129	DOCUMENTADA	LVP8497	721218768	PI	FIAT/PALIO EX	1999/1999	CINZA	9BD178296X0874959	178A30115739258	R\$ 1.000,00
130	DOCUMENTADA	NIF6927	154152510	PI	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R411591	HB02E19411591	R\$ 400,00
131	DOCUMENTADA	NHY0580	941353826	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080158112	E382E-156878	R\$ 300,00
132	DOCUMENTADA	NIK5320	989882330	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R741164	JC30E78741164	R\$ 300,00
133	DOCUMENTADA	PIM1230	1033664950	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	9C2JC4820FR533150	JC48E2F533150	R\$ 600,00
134	DOCUMENTADA	ODU9089	347905510	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0062950	E3G9E-062961	R\$ 400,00
135	DOCUMENTADA	OED4939	385478852	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR302111	JC41E1C302111	R\$ 500,00
136	DOCUMENTADA	NHU2861	950475424	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R128000	JC30E78128000	R\$ 300,00
137	DOCUMENTADA	LVR7057	733369308	PI	HONDA/XR 200R	1999/1999	ROXA	9C2MD2800XR009016	MD28E-X009016	R\$ 200,00
138	DOCUMENTADA	ODZ3957	308842138	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	PRETA	9C2KD04309R021971	KD04E39021971	R\$ 400,00
139	DOCUMENTADA	LVV9758	866772197	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M016886	F401BR116886	R\$ 100,00
140	DOCUMENTADA	OE4818	497794772	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	ROSA	9C2JC4820DR015712	JC48E2D015712	R\$ 500,00
141	DOCUMENTADA	OE18269	399592784	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	9C6KE1560C0004569	E3F9E-024768	R\$ 100,00
142	DOCUMENTADA	NIN7304	250030977	PI	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	951BXKBB3AB019702	JL1P39FMB10T019622	R\$ 100,00
143	DOCUMENTADA	NIE1730	946905525	PI	HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	9C2HB02108R011350	HB02E18011350	R\$ 400,00
144	DOCUMENTADA		981350267	PI	HONDA/POP100	2008/2008	AZUL	9C2HB02108R062891	HB02E18062891	R\$ 400,00
145	DOCUMENTADA	LWL5141	910960607	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	9CDNF41LJ7M056837	F466BR157904	R\$ 100,00
146	DOCUMENTADA	NIM4279	183688236	PI	TRAXX/JL50 Q2	2009/2010	VERMELHA	951BXKBB6AB002599	JL1P39FMB10T002660	R\$ 100,00
147	DOCUMENTADA	OUA1393	524840890	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	AMARELA	9C2KC1650DR802893	KC16E5D802893	R\$ 500,00
148	DOCUMENTADA	NIW8072	320337600	PI	I/SHINERAY XY 150 GY	2010/2011	VERMELHA	LXYJCKL02B0518292	162FMJBA066505	R\$ 100,00
149	DOCUMENTADA	LVR5547	723925682	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	VERDE	9C2JA0100XR921261	JC18E-X921261	R\$ 200,00
150	DOCUMENTADA	NHZ5909	985227150	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	AZUL	94J2XDCG88M032919	JCG8088657	R\$ 100,00
151	DOCUMENTADA	LWM8107	867229187	PI	I/TRAXX JL50Q 2	2005/2005	AZUL	LAAAXKBB150000943	2005008005	R\$ 100,00
152	DOCUMENTADA	LV12404	653967420	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR041799	JC25E-T041799	R\$ 200,00
153	DOCUMENTADA	NIO3838	181205386	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M313774	F466BR371042	R\$ 100,00
154	DOCUMENTADA	LWM5907	867100958	PI	I/TRAXX JH125 G	2005/2005	VERMELHA	LAAAKJF850000251	2005000585	R\$ 100,00
155	DOCUMENTADA	NID7314	999973959	PI	YAMAHA/LANDER XTZ250	2013/2014	VERMELHA	9C6KG0210E0063408	G379E-036970	R\$ 400,00
156	DOCUMENTADA	NIS6797	336837372	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR775314	JC41E1B775314	R\$ 500,00
157	DOCUMENTADA	NIK8632	286140560	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	LXYXCBL02B0520716	1P39FMBBA072611	R\$ 100,00
158	DOCUMENTADA		459479482	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR445028	HB02E1C445028	R\$ 500,00
159	DOCUMENTADA			PI	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHA	9C2JC7000GR121845	JC70E0G121851	R\$ 600,00
160	DOCUMENTADA		537463305	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR495088	HB02E1C495088	R\$ 500,00

161	DOCUMENTADA	OEA5330	385476760	PI	I/JIANSHE HOUSTON 110-B	2008/2008	PRETA	LAPXCHLU980032445	JY1P49FMH08H10630	R\$ 100,00
162	DOCUMENTADA	NIH1784	207757259	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR625258	JC41E1A625258	R\$ 500,00
163	DOCUMENTADA			PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR324052	KC16E7B324052	R\$ 500,00
164	DOCUMENTADA	LWU1520	772484279	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R127008	JC30E12127008	R\$ 200,00
165	DOCUMENTADA	NHY9388	979221706	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M239656	F466BR296902	R\$ 100,00
166	DOCUMENTADA	NIO7914	250828685	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0146634	E3D1E-146642	R\$ 400,00
167	DOCUMENTADA	NIC3834	139863109	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	9C2KC16109R001243	KC16E19001243	R\$ 400,00
168	DOCUMENTADA	LWJ8944	719007054	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR162110	JC25E-X162110	R\$ 200,00
169	DOCUMENTADA	LVS6374	734868790	PI	FIAT/PALIO EX	2000/2000	CINZA	9BD178096Y2118487	5974158	R\$ 1.000,00
170	DOCUMENTADA	LWH5184	756085063	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	AZUL	9CDNF41BJYM015467	F406BR104547	R\$ 100,00
171	DOCUMENTADA	NIH7754	209205997	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	PRETA	9C6KE1260A0013786	E3D3E-017400	R\$ 400,00
172	DOCUMENTADA	LWO3054	682056090	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR097540	JC25E-V097540	R\$ 200,00

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
mat. 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
membro da Comissão de Leilão
mat. 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
membro da Comissão de Leilão
mat. 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
membro da Comissão de Leilão
mat. 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
membro da Comissão de Leilão
mat. 026427-0